



Prefeitura do Município de Taquarituba

*Revogada pelo
Decreto 75/2007*

DECRETO Nº 033/97.
DE 10 DE MARÇO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNCIONÁRIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Tendo em vista que o Funcionário PEDRO MOREIRA DOS SANTOS, no Cargo de Pedreiro Oficial, não podendo realizar esforço físico conforme Junta Médica, fica readaptado para exercer o Cargo de Servente Serviços Gerais, não acarretando diminuição de seus vencimentos, de acordo com o Artigo 63 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

ARTIGO 2º- Em virtude da readaptação do Funcionário, fica vago um Cargo de Pedreiro Oficial.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M., de Taquarituba, 10 de março de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10, 03, 97

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal *O Planorama*
nº de 12, 04, 97